

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 035/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024**  
(EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2023)

*Convoca os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2023, para o preenchimento de vaga existente e atender necessidade temporária de pessoal em área deficitária.*

O Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada dos candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2023, para o preenchimento de vaga de contratação temporária.

Os candidatos relacionados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapejara, localizada na Rua do Comércio, 1468, Centro, Tapejara – RS, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados a partir do dia subsequente ao da publicação da convocação.

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |            |      |               |
|----------------------------------|------------|------|---------------|
| CUIDADOR EDUCACIONAL             |            |      |               |
| NOME                             | NASCIMENTO | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
| JULIANE BRUEL                    | 17/06/1992 | 0,00 | 43            |
| MAKELI LIDUINO DOS SANTOS        | 23/07/1994 | 0,00 | 44            |
| VITÓRIA SUANI DE LIMA            | 25/02/1998 | 0,00 | 45            |

Os convocados deverão comparecer ao local indicado munidos dos documentos relacionados abaixo, devendo apresentar uma cópia legível acompanhada dos originais:

- 1 - Histórico Escolar correspondente ao nível exigido;
- 2 - Cédula de identidade;
- 3 - CPF;
- 4 - Título de eleitor, com quitação eleitoral da última votação;
- 5 - Cartão PIS/PASEP;
- 6 - Conta salário (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL);

7 - Comprovante de endereço atualizado; (no caso de **Agente Comunitário de Saúde** serão necessários dois comprovantes, um referente ao mês de publicação deste edital e o outro relativo ao mês da contratação; no caso de comprovante em nome de terceiros, é necessária declaração do titular, devidamente reconhecida em cartório, onde o declarante afirme que o candidato reside no respectivo endereço desde a data de publicação deste edital);

- 8 - Certificado de reservista, se do sexo masculino;

- 9 - Certidão de antecedentes criminais;
- 10 - Uma foto 3x4 recente;
- 11 - Exame médico – atestado de aptidão física, expedido por Médico do Trabalho.
- 12 - Declaração de bens (modelo fornecido pelo Município) ou declaração de IR para quem declara;
- 13 - Telefone para contato;
- 14 - Declaração de Acúmulo de Cargos (modelo fornecido pelo Município);
- 15 - Carteira Nacional de Habilitação na categoria correspondente (para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas);
- 16 - Carteira de Registro Profissional quando for o caso;
- 17 - Carteira de trabalho (número/série);
- 18 - Certidão de casamento ou nascimento;
- 19 - Documentos obrigatórios e necessários para dependentes (filhos): certidão de nascimento e CPF.

O candidato que recusar a contratação ou, se consultado e contratado, deixar de comparecer ao serviço público ou não iniciar suas funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação, sendo obrigatória a apresentação de um **termo de desistência**, por escrito e assinado. Caso o candidato não compareça para assumir o cargo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir do dia subsequente ao envio da convocação, estará automaticamente eliminado do processo.

A não comprovação, através da apresentação da documentação hábil de que o candidato possuía os requisitos e habilitação exigida para a inscrição no processo seletivo simplificado, quando da convocação, implicará na sua desclassificação, de forma irrecorrível, sendo considerados nulos todos os atos praticados em seu favor.

Tapejara/RS, 25 de março de 2024.

**EVANIR WOLFF**  
**Prefeito Municipal de Tapejara**